

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 068/2018
DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL**

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Cessar retroativamente ao dia 05.03.2018, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal SILVIA MARIA MARCHETTO, determinada pela Portaria n.º 233/2017, de 01.09.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE MARÇO DE 2018**


Valentim Gelain
Vice-Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MARÇO DE 2018**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente